



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

15/02/2023

Jornal AMP

Página 358

Edição 2741

Jug  
Ass. Responsável

DECRETO Nº 5255/2023

Data 14/02/2023

**Súmula.** Concede gratificação de dedicação exclusiva a servidora efetiva municipal, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NAS LEIS NºS 1688/2017 E 1894/2019.

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica concedida gratificação de dedicação exclusiva, a servidora efetiva, senhora **Débora Cristina Gandolfi Grahl**, portadora do CI/RG nº 10.288.002-1 SSP/PR e do CPF nº 079.744.259-62, matrícula funcional nº 322-0/1, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, num percentual de 40% (quarenta por cento), acrescido aos seus vencimentos, conforme disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 1688/2017 e em conformidade com a Lei Municipal nº 1894/2019.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 14 de fevereiro de 2023.

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito Municipal